

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO N° 2160/2022

DATA 15/09/2022



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Portaria nº 043/2022
Secretaria Geral
Asses das Sistecos Licitati
Setor de Responsável

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 089/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO A INCLUIR A EMPRESA LUCIANA BARBOSA BARZAN COMO BENEFICIÁRIA DA LEI MUNICIPAL N° 660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiária da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa LUCIANA BARBOSA BARZAN, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à LUCIANA BARBOSA BARZAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Estrada Linha Oeste, Chácara São Martin nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.238.126/0001-67 o LOTE N° 06, da QUADRA N° 12 com área total de 2.206,20 m² (dois mil, duzentos e seis metros e vinte centímetros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme memorial constante no Processo Administrativo nº 8862/2016.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 16.655,81 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme o Decreto nº 006/2022 de 19/01/2022;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

LOTE 06 – QUADRA 12

Imóvel: IMÓVEL URBANO. Situado na cidade e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE 06, da QUADRA 12, com área de 2.206,20 m² (dois mil e duzentos e seis metros e vinte centímetros quadrados) compreendido na PA 103 “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Rua nº 01, na distância de



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

40,00 metros; LADO DIREITO: Lote nº 07, na distância de 55,23 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 05, na distância de 55,08 metros; FUNDOS: Lote nº 03 na distância de 40,00 metros.

ARTIGO 3º - O imóveis descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa "LUCIANA BARBOSA BARZAN" cuja atividade econômica principal é "coleta de resíduos não perigosos", a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no Artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados, conforme projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 8862/2016, Ata do CODIPI nº 03/2022 de 02 de setembro de 2022;

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008, de 31 de janeiro de 2008, e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias dos mês de setembro de 2022.


Márcio Caovilla
CPF: nº 21.1.343-318-05
Guarantã do Norte - MT
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 15 de setembro de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 089/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 089/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa LUCIANA BARBOSA BARZAN, como beneficiaria dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDUSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Arrigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no Ramo de “Recuperação de Materiais Metálicos e Comercio Atacadista de resíduos e sucatas”, conforme consta nos documentos encartados aos autos do processo administrativo nº 8862/2016.

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o Lote 06 da Quadra 12, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que Cria a Política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO N° 8862/2016

DATA 13/09/2016

INTERESSADO

LUCIANA BARBOSA BARZAN

ASSUNTO

CNPJ/MF N° 24.238.126/0001-67

INDUSTRIA DE RECICLAGEM

L-a
Q12

MOVIMENTAÇÃO

CONSTITUIÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	PROCESSO
				<input type="checkbox"/> Nº
				<input type="checkbox"/> MEMO
				<input type="checkbox"/> ORÇ.
				<input type="checkbox"/> DOT.
				<input type="checkbox"/> REC.
				<input type="checkbox"/> INF.
				<input type="checkbox"/> AUT/ORD.
				<input type="checkbox"/> PAR/JUR.
				<input type="checkbox"/> ADIJ.
				<input type="checkbox"/> EMP.
				<input type="checkbox"/> N.F.
				<input type="checkbox"/> ATES.
				<input type="checkbox"/> VISTO
				<input type="checkbox"/> PGTO.

REQUERIMENTO

Ex° Srº Secretario de Desenvolvimento Econômico de Guarantã do Norte
Dionaldi de Souza

Guarantã do Norte, 13 de setembro de 2016.

LUCIANA BARBOSA BARZAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.238.126/0001-67 , estabelecida à Estrada Rural/Linha Oeste – Chácara São Martin, Guarantã do Norte - MT, com atividade no ramo de Recuperação de sucatas de alumínio, representada neste ato por seu diretor, a Senhora Luciana Barbosa Barzan, inscrito no CPF N° 026.282.971-16, vem, com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada uma área de terras, com 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), para implantação de um depósito de sucatas., conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

- III – Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- IV – Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;
- V – Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;
- VI – Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;
- VII – Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente;
- VIII – Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;
- IX – Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;
- X – Anteprojeto do empreendimento;
- XI – Outros documentos a critério do Conselho Diretor.

Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos subsequentes que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria.

PROTOCOLO GERAL
PROCESSO PMGN N° 1270
13 SET. 2016

Monia

luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN

PREFEITURA MUN. DE GUARANTÃ DO NORTE
PROTOCOLO N° 3862
13 SET 2016

Monia

REQUERIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1 – Razão Social: LUCIANA BARBOSA BARZAN
1.2 – Nome Fantasia: RECICLAGEM DE LUCA
1.3 – Data de abertura: 24/02/2016
1.4 – CNPJ: 24.238.126/0001-67
1.5 – Endereço: ESTRADA RURAL/LINHA OESTE – CHÁCARA SÃO MARTIN
Município: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
1.6 – Fone: Celular: (66) 99936-2270 /98441-7402

II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 2.1 – Atividade Econômica Principal: Recuperação de sucatas de alumínio
2.2 – Atividade Econômica Secundária: Recuperação de materiais não especificados anteriormente;
Recuperação de materiais plásticos;
Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.
2.3 – Forma Jurídica: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
2.4 – Início da Atividade: 24/02/2016
2.5 – Tempo de atividade da empresa:
2.6 – Número do registro na JUCEMAT:
2.7 – Funcionamento permanente: (x) sim () não
2.8 – Sazonalidade de produtividade: () sim (x) não
2.9 – Época de sazonalidade:
2.10 – Capital Social: 50.000,00
2.11 – Optante pelo simples: (x) sim () não
2.12 – Lucro presumido

III – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

- 3.1 – Nome do Sócio, Acionista ou Titular de Firma Individual: Luciana Barbosa Barzan
3.2 – Função na empresa: Diretor
3.3 – CPF: 026.282.971-16
3.4 – Endereço: ESTRADA RURAL/LINHA OESTE – CHÁCARA SÃO MARTIN

IV – ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL PRETENDIDA:

- 4.1 – Tipo de produção: ARMAZENAMENTO DE SUCATAS
4.2 – Quantidade / mês: 40.000,00KG DE SUCATA (latas, cobre, alumínio duro, metal, plástico, ferro, vidro)
4.3 – Área necessária para a instalação da Indústria (m²): 5.000,00m²
4.4 – Área a ser construída: 1.500,00m²
4.5 – Necessidade de insumos à produção: NÃO
4.6 – Matéria prima utilizada: (X) local () regional
Quais:
4.7 - Necessidade de mão de obra: SIM

REQUERIMENTO

4.8 – Produtos químicos utilizados: NÃO

a) Na transformação da matéria prima:

b) Na limpeza da Indústria:

4.9 – Geração de resíduos:

a) Resíduos LÍQUIDOS (efluentes): () sim (X) não

Destino de descarga:

b) Resíduos SÓLIDOS: (X) sim () não

Destino de descarga: Materiais inutilizáveis

c) Resíduos GASOSOS : () sim (X) não

Destino de descarga:

4.10 – O processo de industrialização produz odores: () sim (X) não

Em qual etapa do processo:

4.11 - Previsão de receita:

4.12 – Previsão de custo de produção:

4.13 – Geração de impostos: () sim (X) não

Quais:

4.14 – Geração de empregos diretos: 01

4.15 – Horário de funcionamento da Indústria: 07h – 11h / 13h – 17h

4.16 – Descreva a atividade industrial em todas as suas etapas até a conclusão: A atividade se inicia no processo de busca da matéria prima, iniciando nos postos de coletas já combinados justos e acertados com os coletores, em diversos pontos do município da região. A partir da busca, com veículos próprios, caminhonetes e caminhão, é depositado no local do pátio da empresa, onde se processa a separação dos resíduos, cada um em um local de depósito, o que necessita muito espaço físico devido ao volume dos resíduos sólidos como papelão, plásticos, etc. A partir desta separação é efetuada a prensagem dos produtos, o que se chama “confecção, produção de fardos de 200kgs”. Depois de confeccionados, são levados ao barracão de fardos prontos para a venda, o que se exige, também, pátio de barracão grande, pois os fardos não podem ser expostos a céu aberto. A próxima etapa se refere a comercialização dos produtos, que quando acertados, são carregados, com necessidade de ajuda de trator com pá carregadeira para carregar os fardos, emitido a NFe. Levando com o caminhão até o destino final do Cliente Indústria de Recicláveis.

4.17 – Medidas Sociais: Auxilio no crescimento de infraestrutura do município, auxilio nos cuidados com o meio ambiente.

V – ASPECTOS MERCADOLOGICOS:

5.1 – Distribuição das vendas: Regional – Sinop 75% / Cuiabá 25%

5.2 – Principais concorrentes: Patrícia Piller de Oliveira – ME

Nivaldo Gonçalves da Silva - MEI

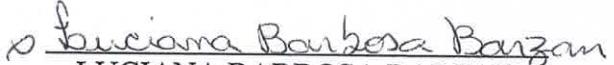
VI – JUSTIFICATIVA: Dentro das perspectivas de alocação e da infraestrutura e cumprimento das leis ambientais vigentes e a condição financeira da empresária, se faz a necessidade de solicitar a doação do espaço, já no setor de indústrias, de um lote para a construção, instalação, assim, como já estão os outros companheiros do mesmo ramo de atividade, no Setor do Distrito Industrial.

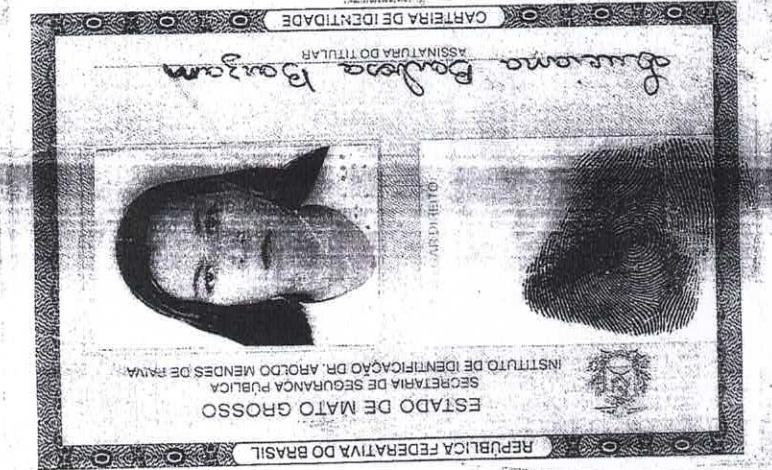
REQUERIMENTO

04
G

OBSERVAÇÃO: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte 13 de setembro de 2016.


LUCIANA BARBOSA BARZAN





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.238.126/0001-67
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/2016

NOME EMPRESARIAL
LUCIANA BARBOSA BARZAN 02628297116

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RECICLAGEM DE LUCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
EST RURAL /LINHA OESTE-LINHA CASTANHEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
78.520-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
GUARANTA DO NORTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 9936-2270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/02/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/05/2016 às 12:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.772.138/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016	
NOME EMPRESARIAL L. B. BARZAN EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE LUCA COLETAGENS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO EST RURAL LINHA CASTANHEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78.520-000	Bairro/ Distrito ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
ENDERECO ELETRÔNICO CAYLOS_AS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3552-2465 / (66) 3504-1054	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (ER) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.238.126/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2016
NOME EMPRESARIAL LUCIANA BARBOSA BARZAN 02628297116		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLAGEM DE LUCA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO EST RURAL /Linha Oeste-Linha Castanheira	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE
UF MT		TELÉFONE (66) 9936-2270
ENDERECO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2016 às 16:03:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2016

Y Luciana Barbosa Barzan



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

09
G

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra LUCIANA BARBOSA BARZAN, portador do CPF: 026.282.971-16, até a data de 09/05/2016.

Nº DA CERTIDÃO: 2251640

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o Número da Certidão, Nome e CPF.
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g. Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 27/05/2016, às 11:10h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **TODOS** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

LUCIANA BARBOSA BARZAN
C.P.F./C.N.P.J nº: 026.282.971-16

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório 120

Selo de Controle Digital

Cód. Atos (s) : 83

AUS-27351

R\$ 32,90

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital

Carimbo Local

Guarantã do Norte - MT, 13/09/2016.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **TODOS** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

LUCIANA BARBOSA BARZAN
C.P.F./C.N.P.J nº: 24.238.126/0001-67

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
AUS-27357 R\$ 32,90
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Guarantã do Norte - MT, 13/09/2016.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração

**Bradesco****Atestado de Idoneidade - Pessoa Física**

Nome do Cliente

LUCIANA BARBOSA BARZAN

CPF/CNPJ/MF
026.282.971-16

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

GUARANTA DO NORTE 10/10/2016

Local e Data

Ana Lúcia Mendes
Cod. 109133

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

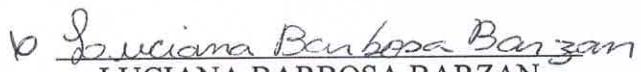
Ouvintoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeita com a solução apresentada,
contate a Ouvintoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

DECLARAÇÃO

LUCIANA BARBOSA BARZAN, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Rural / Linha – Chácara São Martin, neste município de Guarantã do Norte , Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no CNPJ nº 24.238.126/0001-67, neste ato representada pelo(a) diretor Sr(a). Luciana Barbosa Barzan, portador(a) do CPF nº 026.282.971-16, em conformidade da Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de Janeiro de 2008, DECLARA que a empresa encontra-se em conformidade com a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guarantã do Norte, 13 de setembro de 2016.


LUCIANA BARBOSA BARZAN



ACROPOLE ENGENHARIA

Avenida Génésio Minetto asd, com Cambará, 1115 - Centro - Guarantã do Norte-MT
email: acropoleengenharia@gmail.com
Contato: (66) 99998-0821 - (66) 99605-8374.

Cronograma de IMPLANTAÇÃO

Obra: Barracão em Estrutura Metálica

Local: GUARANTÃ DO NORTE-MT

No. Item	Tarefa	Data de Início	Duração (dias)	Data de Término	Cronograma
					Jan-16 Feb-16 Mar-16 Apr-16 May-16 Jun-16 Jul-16 Ago-16 Sep-16 Oct-16 Nov-16 Dec-16 Jan-17 Feb-17 Mar-17 Abr-17 Mai-17 Jun-17 Jul-17 Ago-17 Set-17 Out-17 Nov-17 Dez-17 Jan-18 Fev-18 Mar-18 Abr-18 Mai-18 Jun-18
1	SERVICOS PRELIMINARES	01/nov/16	15	16/11/2016	
2	GABARITO E LOCALIZAÇÃO OBRA	16/nov/16	30	16/12/2016	
3	MOVIMENTO DE TERRA	17/dic/16	5	21/12/2016	
4	FUNDACÕES	05/abr/17	15	20/01/2017	
5	BLOCOS/PILARES	21/abr/17	7	28/01/2017	
6	ESTRUTURAS	28/abr/17	60	29/03/2017	
7	ALVENARIA	30/mar/17	60	29/05/2017	
8	INST. HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	19/mai/17	10	28/06/2017	
9	INST. HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	30/mar/17	5	05/07/2017	
10	INST. HIDRÁULICAS - ÁGUA ESGOTO	07/ago/17	15	-	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22/ago/17	30	21/09/2017	
12	SISTEMA DE INCÊNDIO	-	-	05/11/2017	
13	CONTRAPISO	-	45	-	
14	ELÉTRICA - ENFAGÃO E DESINTUBORES	06/nov/17	15	21/11/2017	
15	ELÉTRICA - ACABAMENTO E ILUM.	21/nov/17	15	06/12/2017	
16	ELÉTRICA - PARA-RAIO	06/dez/17	10	16/12/2017	
17	EMBOCO E REBOCO EXTERNO	30/fev/17	30	29/06/2017	
18	FECHAMENTO PERIMÉTRICO E PORTÃO	05/abr/18	15	20/01/2018	
19	CANHA D'ÁGUA E BARRILÉTE	22/mar/18	15	09/03/2018	
20	LIMPEZA FINAL	10/abr/18	35	14/04/2018	
21	LUCIANA BARBOSA BARZAN				
22	LUCIANA BARBOSA BARZAN				
23	LUCIANA BARBOSA BARZAN				
24	LUCIANA BARBOSA BARZAN				
25	LUCIANA BARBOSA BARZAN				
26	LUCIANA BARBOSA BARZAN				

21/out/16

Data:

21/out/16

Data:

21/out/16



Acropole Engenharia
Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA-MT 034433

Luciana Barbosa Barzan

LUCIANA BARBOSA BARZAN

CPF: 026.282.971-16

54

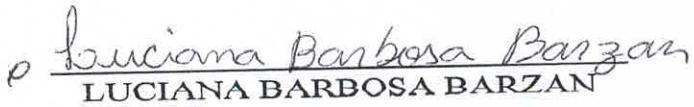
25
6

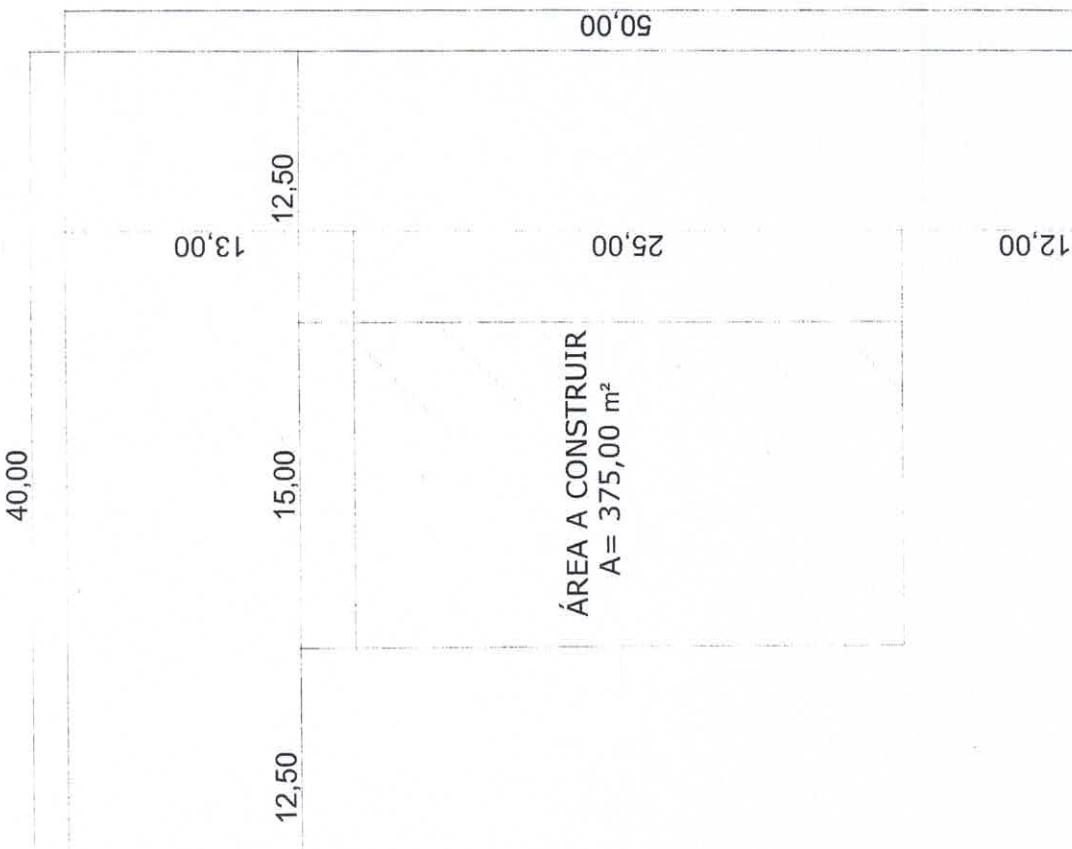
Empresa: LUCIANA BARBOSA BARZAN
CNPJ: 24.238.126/0001-67
End: ESTRADA RURAL / LINHA OESTE – CHÁCARA SÃO MARTINS

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação de manifesto por escrito nos incisos VII e IX do artigo 17º da Lei Municipal N° 660/07, de 14 de dezembro de 2007, declaro que tenho conhecimento desta descrita Lei, que institui a Nova Política de Desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte – MT e também do Decreto N° 088/08, de 31 de janeiro de 2008 que Regulamenta esta citada Lei, aceitando-os em todos os seus termos e efeitos.

Guarantã do Norte 13/09/2016


LUCIANA BARBOSA BARZAN



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará Nº 1115

GUARANTÃ DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

1/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

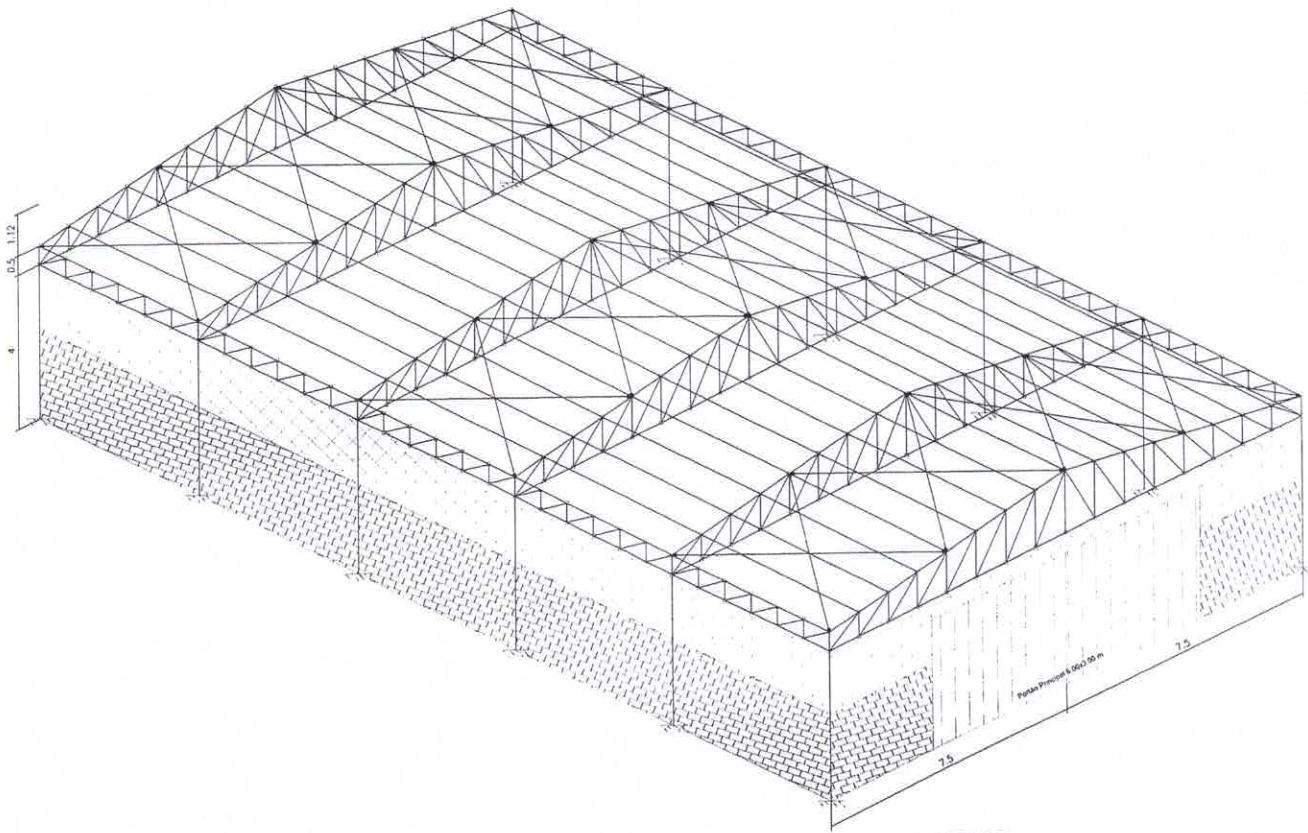
DATA:

OUTUBRO 2016

Marcos Paulo Cristalano
MARcos PAULO CRISTALANO
ENGº CIVIL CREA - MT 034433

luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará Nº 1115

GUARANTÃ DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

2/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

DATA:

OUTUBRO 2016

Marcos Paulo Cristalano
MARcos PAULO CRISTALANO
FNG® CIVIL, CREA - MT 034433

Luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará Nº 1115

GUARANTA DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

3/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

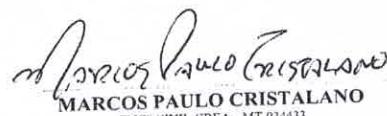
LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

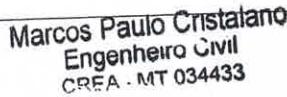
ESCALA:

INDICADA

DATA:

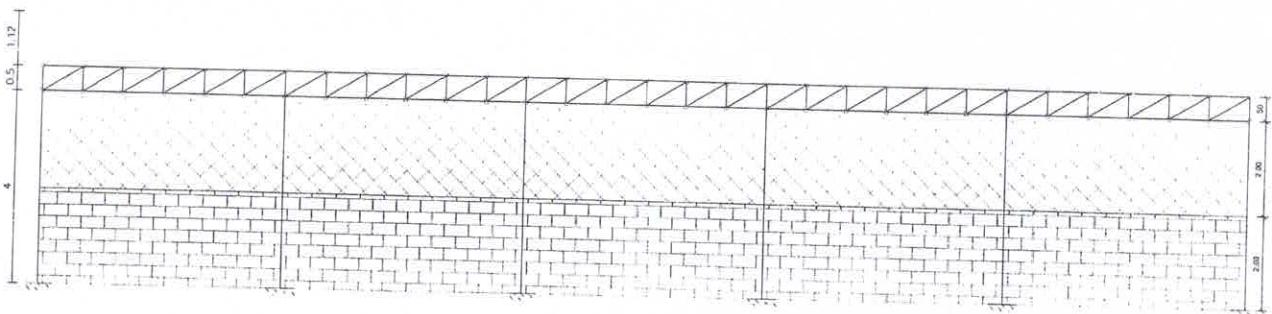
OUTUBRO 2016


MARCOS PAULO CRISTALANO
ENGº CIVIL, CREA - MT 034433


Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433


LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

18
6



FACHADA DIREITA 2D



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará N° 1115

GUARANTÃ DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

4/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

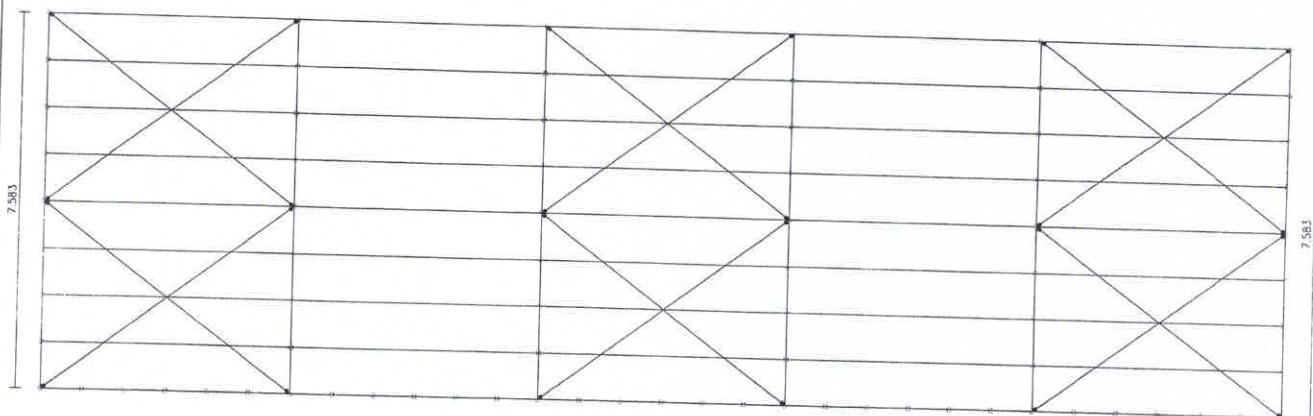
DATA:

OUTUBRO 2016

Marcos Paulo Cristalano
MARcos PAULO CRISTALANO
ENG° CIVIL CREA - MT 034433

Luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433



COBERTURA ÁGUA DIREITA 2D



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará Nº 1115
GUARANTÃ DO NORTE/MT
TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

5/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

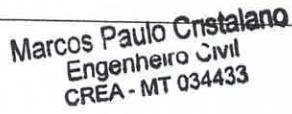
INDICADA

DATA:

OUTUBRO 2016


MARCOS PAULO CRISTALANO
ENG° CIVIL CREA - MT 034433


LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16


Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433

Destinatário Rua	José Adriano de Freitas Fella Av. Benito José Nelsen Coutinho	DISCRIMINAÇÃO nº 2320
RECEBIDO em	01.10.2018	Notificação Processo nº 0300 Distrito Industrial 048811141-23
Ricardo B. Tintas	ASSINATURA OU CARIMBO	
Destinatário Rua	Edson Carlinhos Melo Av. Doutor 22.700 de Oliveira	DISCRIMINAÇÃO nº 872
RECEBIDO em	21.12.2018 09:45	Notificação Processo nº 0656 Distrito Industrial 864472701-04
Telma Ladeira	ASSINATURA OU CARIMBO	
Destinatário Rua	Claudineia Naressi Vicenzi Tajará	DISCRIMINAÇÃO nº
RECEBIDO em	16.10.1.18	Notificação Processo nº 0557 Distrito Industrial
Claudineia Naressi V.	ASSINATURA OU CARIMBO	
Destinatário Rua	Adilmar Nogueira dos Santos	DISCRIMINAÇÃO nº 435
RECEBIDO em	04.10.2018 09:00	Notificação Processo nº 1243 Distrito Industrial 26-10241108 CPF 536264781-49
Adilmar N. S.	ASSINATURA OU CARIMBO	
Destinatário Rua	Luciana Barbosa Barros	DISCRIMINAÇÃO nº
RECEBIDO em	21.11.2017 09-23	Notificação Processo nº 1270 Distrito Industrial 026-282-971-16
Luciana Barbosa Barros	ASSINATURA OU CARIMBO	

DR. Arbando



Guarantã do Norte – MT, 16 de Agosto de 2021

OFICIO 023/2021

Exmº Sr.

Secretário de Desenvolvimento Econômico de Guarantã do Norte

Referente Art 17 do decreto nº 102/2017 de 26/06/2017

Vimos, neste, em relação ao citado acima, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que a empresa L B BARZAN EIRELI ME, localizada à Estrada das Caastanheiras s/n zona rural neste município e Comarca de Guarantã do Norte – MT, com CNPJ 26.772.138/0001-00 apresenta no momento, a documentação exigida, ajustada, pleiteando uma área de 5.000m², e, está de acordo para o pagamento, optando para o maximo de parcelas, e disponibiliza recursos para a construção imediata, conforme croqui entregue pela empresa, no protocolo inicial.

Sendo estes, mui

Atenciosamente

Carlos Aparecido da Silva
CRC/PR 046462-O

PREFEITURA MUN. DE GUARANTÃ DO NORTE
PROTÓCOLO Nº: 7933

23 AGO 2021

CE: 33

MPM ASSESSORIAS - caylosas@gmail.com

Morais

REQUERIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1.1 – Razão Social: L. B. BARZAN EIRELI ME
1.2 – Nome Fantasia: DE LUCA RECICLAGENS
1.3 – Data de abertura: 28/12/2016
1.4 – CNPJ: 26.772.138/0001-00
1.5 – Endereço: ESTRADA RURAL LINHA CASTA HEIRA S/N
Município: GUARANTA DO NORTE UF: MT
1.6 – Fone: Celular: 66-98408-2595 E 66 99615 2917

II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

2.1 – Atividade Econômica Principal: 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos

2.2 – Atividade Econômica Secundária:

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

46.87-7-03 - Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos

38.32-7-00 - Recuperação de Materiais Plásticos -

38.32-4-99 - Recuperação de Materiais não especificados anteriormente

2.3 – Forma Jurídica: Empresario Individual de Responsabilidade limitada (de natureza empresária) Eireli

2.4 – Início da Atividade: 28/12/2016

Guarantã do Norte – MT / 2021

REQUERIMENTO

- 2.5 – Tempo de atividade da empresa: 04 anos e 7 meses. (sem ser fiscal)
- 2.6 – Número do registro na JUCEMAT: 51600108122
- 2.7 – Funcionamento permanente: (x) sim () não
- 2.8 – Sazonalidade de produtividade: () sim (x) não
- 2.9 – Época de sazonalidade: não há
- 2.10 – Capital Social: R\$ 100.000,00
- 2.11 – Optante pelo simples: (x) sim () não
- 2.12 – Lucro presumido: () sim (x) não

III – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

3.1 – Nome do Sócio, Acionista ou Titular de Firma Individual: LUCIANA BARBOSA BARZAN

3.2 – Função na empresa: Empresário Titular pessoa física

3.3 – CPF: 026.282.971-16

3.4 – Endereço: ESTRADA RURAL LINHA CASTANHEIRA SN ZONA RURAL

Município: GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO,

CEP : 78.520-000

IV – ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL PRETENDIDA:

4.1 – Tipo de produção:

Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos e Fabricação de Fardos de Sucatas de resíduos sólidos de aluminios, papelão, e plásticos coletados..



REQUERIMENTO

4.2 – Quantidade / mês: 180 toneladas

4.3 – Área necessária para a instalação da Indústria (m²): 5.000mts²(cinco mil e metros quadrados)

4.4 – Área a ser construída:

2 (dois) Barracões para armazenamento de produtos a serem enfardados medindo 10 x 30 totalizando 300mts² cada - 10x20 m² para área de estacionamento de carros e motos - 1 espaço de 30 x 20 para depósitos de produtos adquiridos a serem selecionados, classificados, - aproximadamente 2,500 mil e quinhentos metros² área de banheiros 30m² - área de construção de vestuário e alimentação 60m² - distância de depósito e escritório, banheiro e praça vestuário e alimentação – 50mts² mínimos. Área destinada a almoxarifado 80m² – área destinada a escritório 72m² – área própria para balança, contendo anexo de cobertura 100m² - área de pátio para depósitos a Céu aberto 2.000m² – área de construção de banheiros 30mts² – área de entrada e saída de veículos de carga pesada – grande porte capacidades 55 toneladas 500m² – área de escape, ou seja, que os veículos possam se locomoverem no recinto da área em evidência. (aproximadamente)

4.5 – Necessidade de insumos à produção: sim

4.6 – Matéria prima utilizada: local regional Interestadual

Quais: Se necessário, auxilio no transporte e carregamento da matéria prima – e demais, necessário uso de máquinas como pá Carregadeira para carga e máquinas patrolas para arrumarem a via de acesso ao local de carga até a rodovia BR 163.

4.7 - Necessidade de mão de obra: 7 funcionários + 2 integrantes da família.

4.8 – Produtos químicos utilizados: não

a) Na transformação da matéria prima: não

b) Na limpeza da Indústria: Detergentes e água sanitária

4.9 – Geração de resíduos: sim

a) Resíduos LÍQUIDOS (efluentes): sim não

Destino de descarga:

b) Resíduos SÓLIDOS: sim não

Destino de descarga: lixão..

c) Resíduos GASOSOS: sim não

Destino de descarga:

b) Resíduos SÓLIDOS: sim não

Destino de descarga: Entulhos a serem carregados por empresa jurídica da área.

REQUERIMENTO

c) Resíduos GASOSOS : () sim (x) não

Destino de descarga: vendida.

4.10 – O processo de industrialização produz odores: (x) sim () não

Em qual etapa do processo: quando prensado os fardos de resíduos oriundos de lixões regionais, no caso de papelão e plástico. (odor)

4.11 - Previsão de receita: R\$ 80.000,00(Oitent mil reais)

4.12 – Previsão de custo de produção: 60% do preço de venda

4.13 – Geração de impostos: (x) sim () não

Quais: Simples Nacional – índice de 4,5% inicial sobre o faturamento + ICMS do frete

4.14 – Geração de empregos diretos: 7 - indiretos: aproximado vários (+ - 20)

4.15 – Horário de funcionamento da Indústria: 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 seg. sexta e sábado das 7:00 às 11:00. E domingo para descanso.

4.16 – Descreva a atividade industrial em todas as suas etapas até a conclusão:

A Coleta se inicia no processo de busca da matéria prima, iniciando na compra local, regional e em outros estados já combinados justos e acertados com os empresários Fornecedores, no caso de Sucatas de metal de todas as naturezas. A partir da busca, com veículos próprios ou fretados, caminhões, é depositado no local do pátio da empresa, onde se processa a separação e empilhamento de todo material, destinando cada qual sua natureza, caso de ferro, e no caso de papel, papelão, plásticos, ambos devem ser separados, utilizando de grandes volumes devendo precisamente de espações grandes para a guarda, onde, é separado, por produto e por tipo, e , logo após, produzidos os fardos de Papelão, fardos de Latinhas de alumínios e fardos de alumínios em gral e também de cobre e metal, são empilhados em outro barracão, devido ao grande volume, prontos para a venda, aguardando para o total de fardos para a carga total próximo ao local de guarda, levando para o barracão onde será armazenado até o ato da venda, o qual será classificado como produto acabado pronto para a venda , pronto para ser carregado, A partir desta etapa é efetuada os trâmites com o Cliente comprador, e , assim que tratado, vendido, inicia-se o processo de carga, e após o peso, segue o romaneio para a área fiscal, de faturamento, onde há a emissão da NFe - MDF, e o DAR referente ao ICMS do frete, a ser pago antes da saída do veículo com a carga, feito a comercialização. Já na compra, que quando acertados, são entregues por pessoa comuns físicas, e jurídicas, havendo a necessidade de emissão de NFe de compra dos produtos.



REQUERIMENTO

4.17 – Medidas Sociais: Inclusão de funcionários. Estar contribuindo para uma geração saudável e sustentável com a preservação do meio ambiente.

V – ASPECTOS MERCADOLOGICOS:

5.1 – Distribuição das Vendas: Regional 30% inter estadual 70%

5.2 – Principais concorrentes: Patricia de Oliveira Piller – ME A P Vieira Eireli ME

VI – JUSTIFICATIVA:

Sempre atuamos no ramo de compra e venda de resíduos sólidos, papelão, plásticos, etc., antes, desde 2004, com a pessoa de frente o meu esposo e pai de meus filhos, somos um dos principais coletores de materiais recicláveis de município, estando enraizado, sempre trabalhando com este ramo de atividade, com produção de fardos de papelão e plásticos e latinhas de alumínio, e com compra e venda de ferros, alumínios, cobre, metal, plástico, papelão, garrafas, litros, etc., sucatas de metal em geral, e continua trabalhando, onde, em determinado momento, em 2008, estando atuando no perímetro urbano no exercício das atividades, por ter o depósito em Perímetro Urbano, tivemos esta orientação para solicitar para que se transferisse para uma área distante, devido aos focos de mosquito que gera a doença de Dengue.

Diane da situação, nós eu e meu esposo, trabalhamos para que pudéssemos cumprir com nosso projeto, sempre junto, trabalhando para que pudéssemos constituir uma empresa legalmente, como de fato fizemos, constituímos a empresa L B BARZAN EIRELI ME e, formalmente, neste requerimento, vimos solicitar, uma área da esfera municipal que nos atenda, acabando com o problema de espaço, e próprio para a execução do trabalho;

Sempre atendendo a comunidade empresária local, os responsáveis pelo setor sempre nos apoiaram, porém, na administração passada, fizemos, e não fomos atendidos.

Claro que seremos atendidos e teremos a área, e imediatamente teremos o compromisso de construir muros, em todo o perímetro, e buscaremos a legislação para a execução das licenças ambientais necessárias atuando para estar de acordo com a lei ambiental.

Bem, nosso movimento sempre foi expressivo, em relação a compra e venda , porém, entregues a terceiro pessoa física, sem a observação fiscal, que é o que teremos de compromisso o faturamento com o ramo de atividade- CNAE 4687703, gerando grandes volumes de numerários,



REQUERIMENTO

relativamente bruto, da nossa movimentação, os quais oscilam, como exemplo o faturamento anual chegou a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em 2019, base anual, mesmo com uma baixa de preços no mercado, e já o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) foi gradualmente satisfatório para 2020 e nossa projeção será para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o ano de 2021, o que contamos que teremos êxito devido ao fim da Pandemia, porém, para 2022, a projeção estimada será para um aumento de 20%

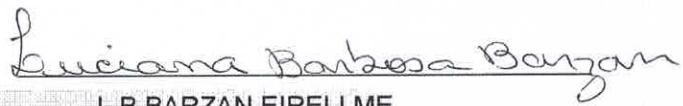
Assim é fundamental que tenhamos a posse da área requerida para que possamos tentar crescer e investir mais, aumentando o faturamento bruto, gerando mais empregos direto e indiretos, e, contribuindo com a sociedade em um todo, inclusive nos preceitos ambientais, pois auxilia com a limpeza em todos os ambientes, excepcionalmente nos espaços do lixão que diminui, consideravelmente, os volumes nas montanhas de lixo, depositados a céu aberto.

Considerando que temos somente a certeza de que precisamos urgente da área em questão, temos a esperança e expectativa de que seremos atendidos.

Isto significa empreender e colaborar mais a cada dia, principalmente, na geração de empregos e renda local. Isto faz com que o município também ganhe na geração de impostos como o simples Nacional e ainda na aquisição direta e indireta de produtos e serviços no município.

Diante destas colocações sobre nossa vida empresarial, clamando, vimos a necessidade de se ter terreno próprio, e por este pensamento futurista, solicitamos, requeremos, junto aos poderes públicos e ao CODIP, a área pretendida.

Guarantã do Norte – MT 16 de agosto de 2021.


Luciana Barbosa Barzan

L B BARZAN EIRELI ME

REQUERIMENTO

Exº Srº

Secretario de Desenvolvimento Econômico de Guarantã do Norte

Guarantã do Norte, 16 de agosto de 2021

L B BARZAN EIRELI ME jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.772.138/0001-00, estabelecida à Estrada das Castanheiras s/n Zona Rural - Guarantã do Norte - MT, com atividade no ramo de Coletas de Resíduos sólidos representada neste ato pela sua diretora a Senhora LUCIANA BARBOSA BARZAN inscrita no CPF N° 026.282.971-16, com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada uma área de terras, com 5.000(Cinco mil)m², para implantação de uma empresa do ramo de compra e venda de Resíduos sólidos de metal conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

III – Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;

IV – Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;

V – Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;

VI – Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

VII – Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente;

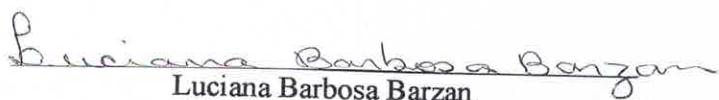
VIII – Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;

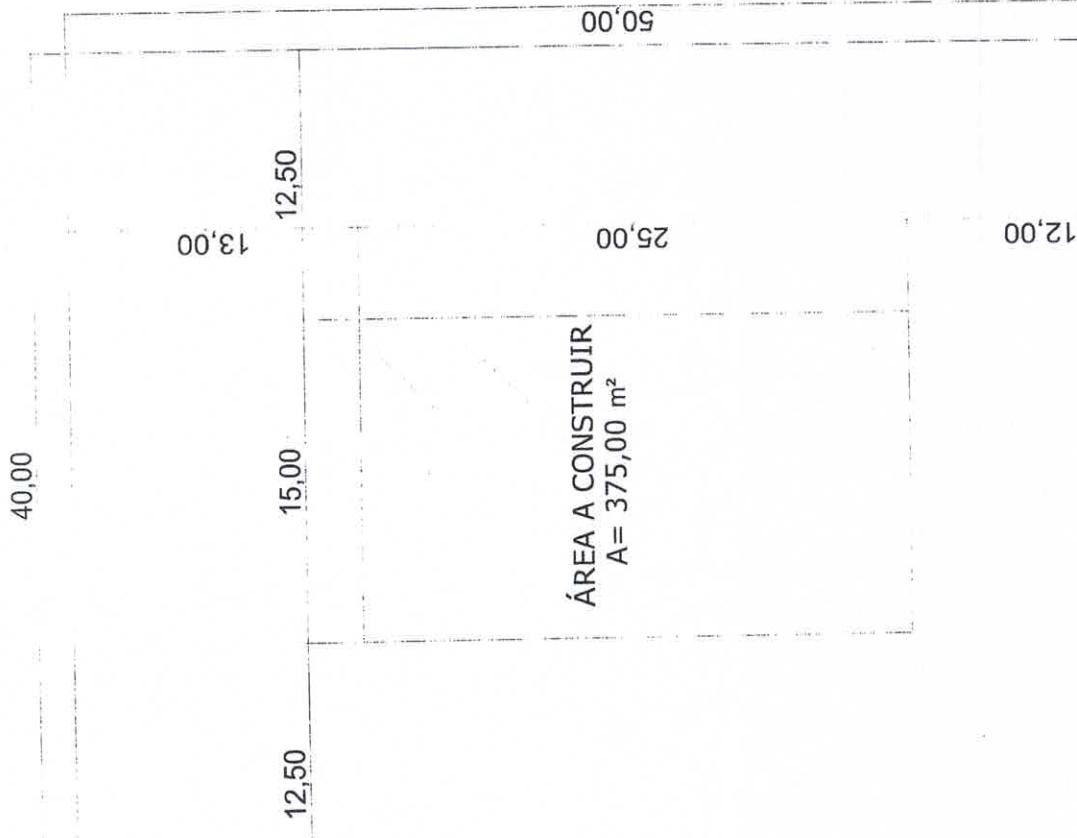
IX – Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;

X – Anteprojeto do empreendimento;

XI – Outros documentos a critério do Conselho Diretor.

Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria.


Luciana Barbosa Barzan



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará Nº 1115

GUARANTÃ DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

1/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

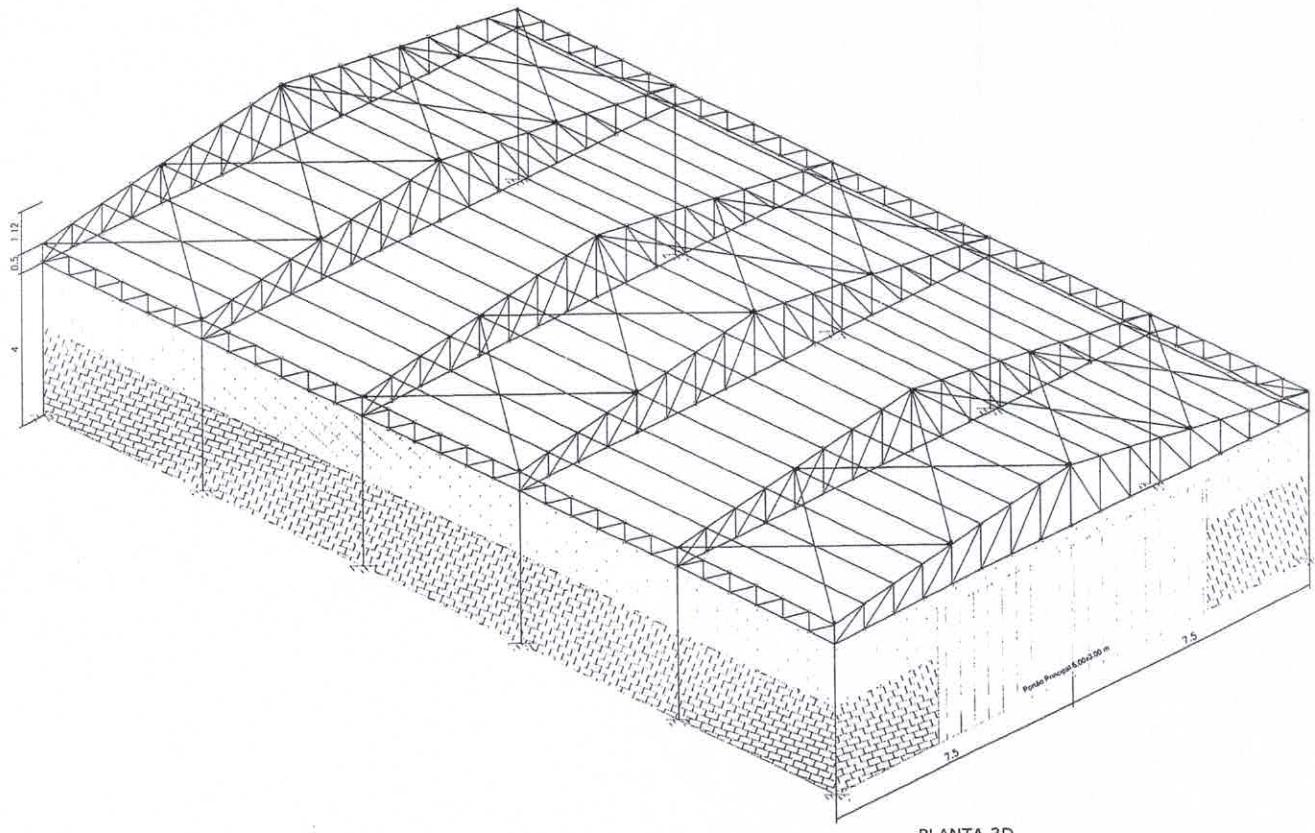
DATA:

OUTUBRO 2016

Marcos Paulo Cristalano
MARcos PAULO CRISTALANO
ENQ^º CIVIL, CREA - MT 034433

luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433



PLANTA 3D



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará Nº 1115

GUARANTÃ DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

2/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

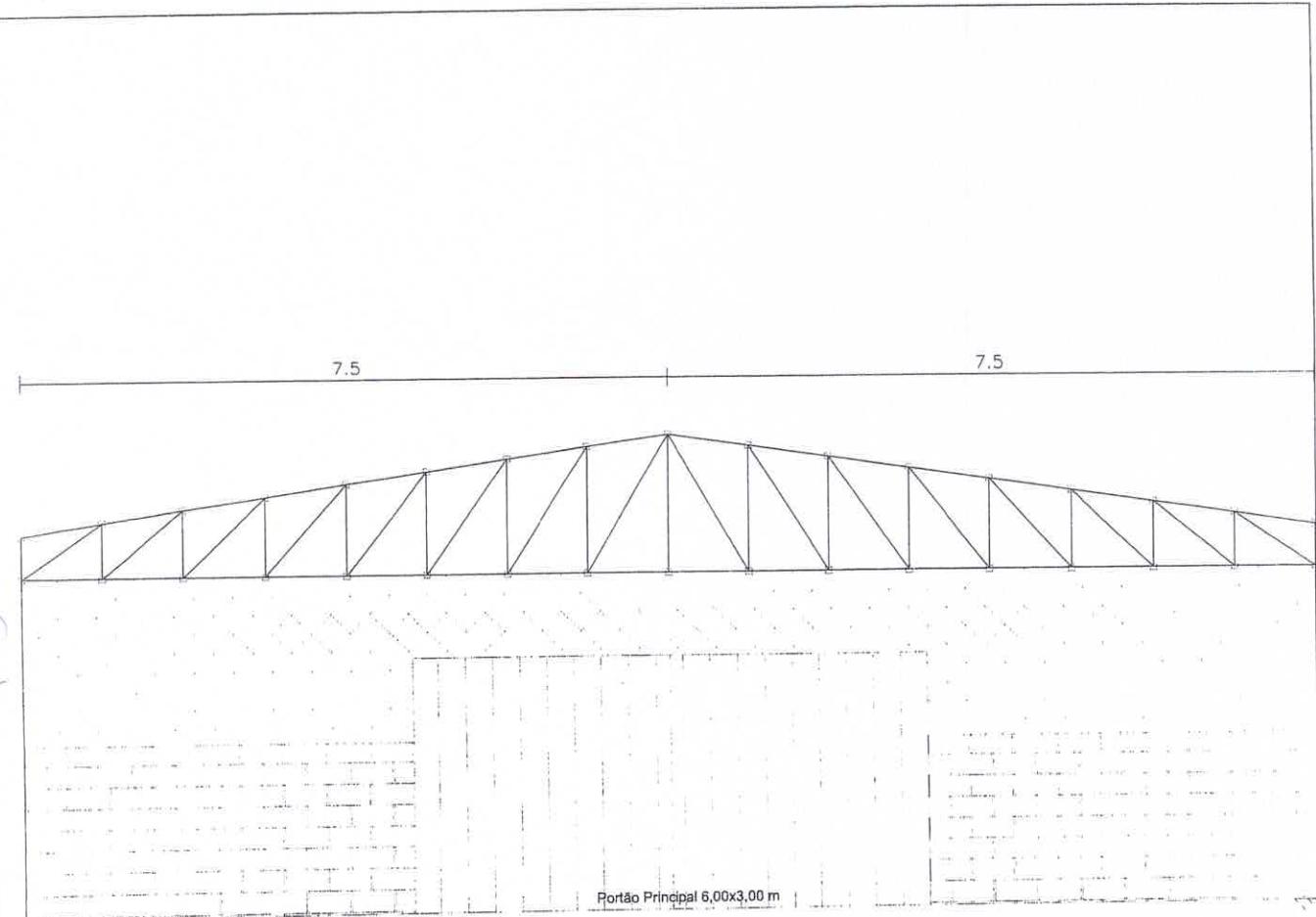
DATA:

OUTUBRO 2016

Marcos Paulo Cristalano
MARcos PAULO CRISTALANO
ENG° CIVIL CREA - MT 034433

Luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433



FACHADA PRINCIPAL 2D



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará Nº 1115

GUARANTÃ DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

3/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

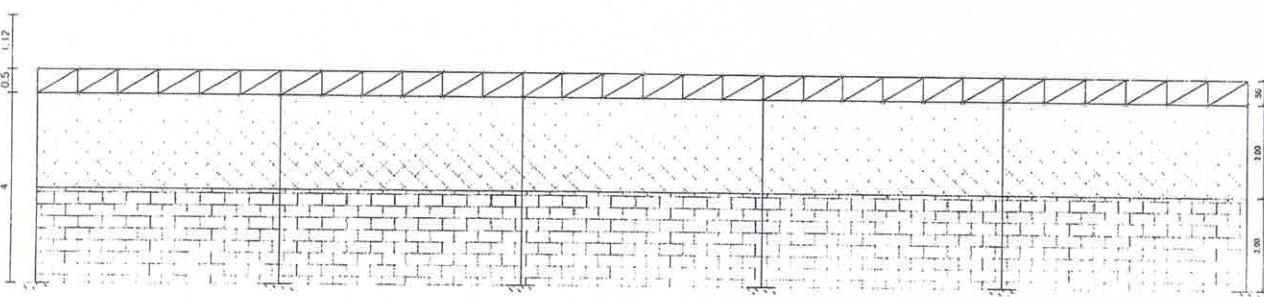
DATA:

OUTUBRO 2016

Marcos Paulo Cristalano
MARCOS PAULO CRISTALANO
ENG° CIVIL CREA - MT 034433

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433

luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16



FACHADA DIREITA 2D



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará N° 1115
GUARANTÃ DO NORTE/MT
TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

DATA:
OUTUBRO 2016

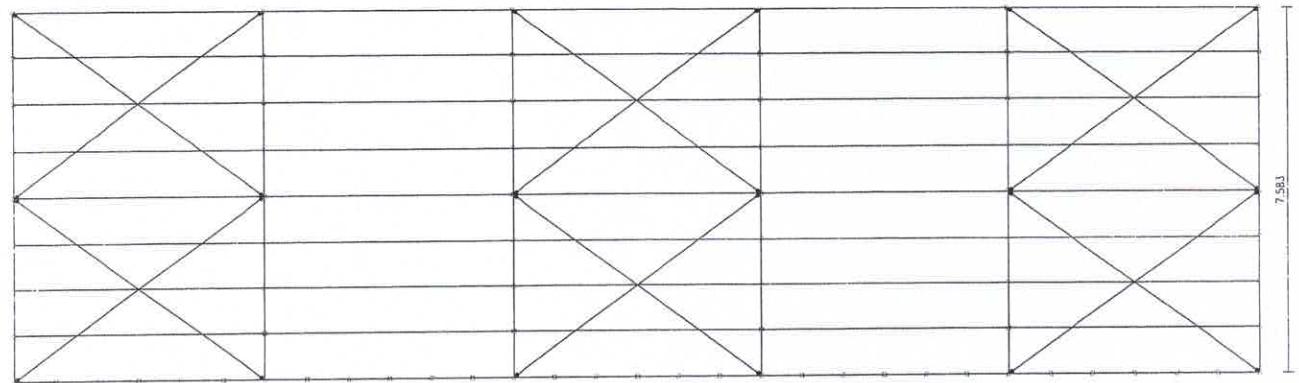
DESENHO:

4/5

Marcos Paulo Cristalano
MARcos PAULO CRISTALANO
ENG° CIVIL, CREA - MT 034433

Luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433



COBERTURA ÁGUA DIREITA 2D



ACRÓPOLE ENGENHARIA

Avenida Genésio Minetto esq. com Cambará N° 1115

GUARANTÃ DO NORTE/MT

TEL: (66) 9998-0821 - (66) 9605-8374

ANTEPROJETO: **BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**

DESENHO:

5/5

PROPRIETÁRIO: **LUCIANA BARBOSA BARZAN**

LOCAL: **SETOR INDUSTRIAL**

ESCALA:

INDICADA

DATA:

OUTUBRO 2016

Marcos Paulo Cristalano
MARCOS PAULO CRISTALANO
ENGP CIVIL CREA - MT 034433

Luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN
CPF: 026.282.971-16

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.772.138/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL L. B. BARZAN EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE LUCA COLETAGENS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO EST RURAL LINHA CASTANHEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
ENDERECO ELETRÔNICO CAYLOS_AS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3552-2465/ (66) 3504-1054		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021 às 14:27:00** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



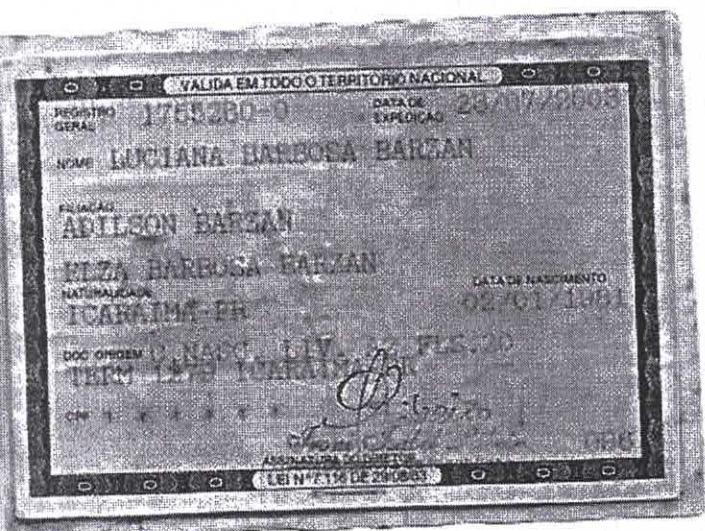
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.663.616-0	CNPJ 26.772.138/0001-00	Data Início Atividade - SEFAZ 05/01/2017
NOME EMPRESARIAL L. B. BARZAN EIRELI ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DE LUCA COLETAGENS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO EST RURAL LINHA CASTANHEIRA		NÚMERO S/N
CEP 78520-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO foxuniao@hotmail.com		TELEFONE (66) 355-2246
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2017
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 16/08/2021 às 13:26:39 (data e hora de Cuiabá)		



00000000000000000000000000000000

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
L. B. BARZAN EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LUCIANA BARBOSA BARZAN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 026.282.971-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1755280-0, órgão expedidor SSP IDAMP - MT, residente e domiciliado no(a) ESTRADA RURAL LINHA CASTANHEIRA, SN, ZONA RURAL, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial L. B. BARZAN EIRELI e nome fantasia DE LUCA COLETAGENS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: ESTRADA RURAL LINHA CASTANHEIRA, SN , ZONA RURAL, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NAO
ESPECIFICADO ANTERIORMENTE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS COMERCIO A
VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos.
- 3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente.
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Luciana Barbosa Barzan

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
L. B. BARZAN EIRELI

4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCIANA BARBOSA BARZAN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede,

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
L. B. BARZAN EIRELI

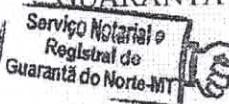
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

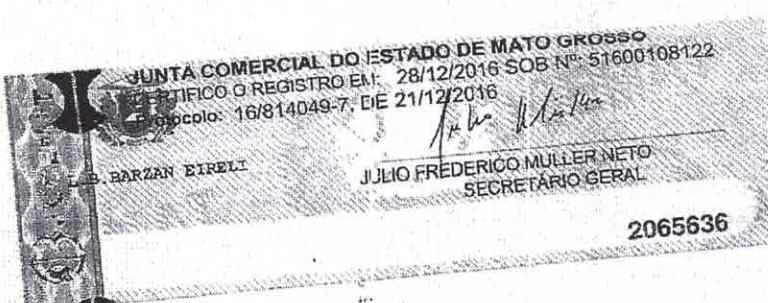
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de GUARANTÃ DO NORTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

GUARANTÃ DO NORTE , 16 de dezembro de 2016.

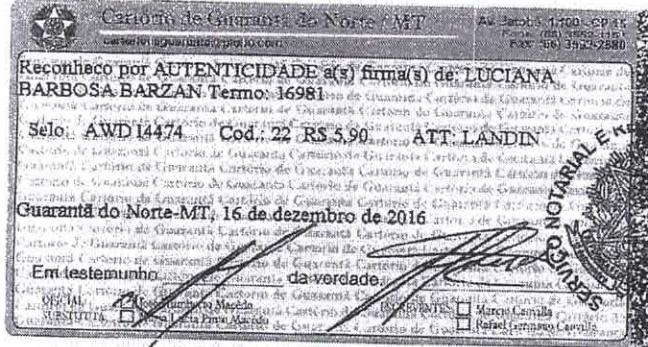


Luciana Barbosa Barzan
LUCIANA BARBOSA BARZAN

CPF: 026.282.971-16



Req: 81600000390940



PLANO DE NEGOCIOS
L B BARZAN EIRELI ME
DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00
Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

PLANO DE NEGÓCIOS
DE LUCA – COLETAGENS E FERRO VELHO
L B BARZAN EIRELI ME

*Plano de negócio para apresentação à Prefeitura
Municipal de Guarantã do norte – MT para apreciação do CODIP*



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

INTRODUÇÃO

Com o intuito de demonstrar as competências e habilidades da empresa L B BARZAN EIRELI ME, com nome de fantasia De Luca Coletas de Resíduos sólidos e Ferro Velho, com empreendedorismo, com a visão dinâmica e a complexidade em relação ao trabalho executado no ramo de atividade específico, e com Plano de negócio que formaliza os procedimentos executados neste tipo de transação, vimos, através do planejamento, que é possível prevenir-se contra os riscos do negócio, além de avaliar as oportunidades que são oferecidas pelas demandas interestaduais por meio de análise de investimentos, socioambiental, político, cultural, tecnológico e econômico.

Dessa forma, estabelece-se uma demonstração dos investimentos, das políticas da empresa em relação aos meios de produção da compra e venda dos resíduos sólidos, a política na adequação dos colaboradores, no âmbito trabalhista, e da estrutura a ser investida demonstrando soluções na gestão desse empreendimento, e a necessidade de modernização e ampliação da área, com responsabilidade social.

Este plano de negócio, visa a levar ao conhecimento dos órgãos públicos competentes, a situação em que se encontra a empresa e a necessidade de se justificar a necessidade da área solicitada.



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

Plano de Negócio

Este Plano de negócio tem o objetivo de apresentar a empresa L B BARZAN EIRELI ME – De Luca Coletas de resíduos sólidos e ferro velho, empresa que detém em sua filosofia ser uma geradora de lucros atrelados ao desenvolvimento econômico sustentável da sociedade na qual está inserida. Direccionada ao público em um todo, tem tendência em apresentar uma estrutura moderna, idealizada para ser referência de empresa do Ramo, no Norte do Estado de Mato Grosso, do Séc XXI.

A Empresa é fornecedora de matéria prima para os segmentos de Reciclagem de resíduos sólidos, nos produtos de Metal, Plásticos, Papelão, vidros, etc, reutilizáveis, que poderão ser processados em empresas de reciclagem., porém, com o compromisso de prover a seus clientes um nível de qualidade excepcional, limpos, e uma alternativa sustentável como principal diferencial competitivo e o atendimento aos principais colaboradores, o qual é apoiado pela implantação de um escritório de RH estratégico, que desenvolveu a empresa através de uma visão sistêmica, a qual abrange o uso de capital investido, e estratégico coerentes para a viabilidade do negócio.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Nome de Fantasia:	<i>DE LUCA COLETAGENS</i>
Nome Empresarial:	<i>L B BARZAN EIRELI - ME</i>
CNPJ:	<i>26.772.138/0001-00</i>

Elementos estratégicos para a viabilização do Plano de Negócios

No mundo pós-contemporâneo Século XXI, o qual se presencia, torna-se estratégico compreender a posição chave que a empresa conquistou dentro dos mais variados segmentos de mercado. Desde o início até o presente momento evidenciou-se uma mudança no modelo comercial, social, ambiental, sem precedentes. O real desafio consiste em saber lidar com as mudanças desse novo mundo.

O nicho de negócio de “resíduos sólidos” tem exercido um dos papéis central de desenvolvimento econômico e sustentável, no Brasil. Em



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

contrapartida sabe-se que a fabricação de novos produtos oriundos de materiais recicláveis demanda de muita matéria prima. Além de que a clientela fornecedora, auxilia no processo de proteção do meio ambiente.

Nesta proposta de sustentabilidade, nasce a Empresa que estimula os fornecedores pessoa física e jurídica com o objetivo e finalidade de reaproveitamento de vários tipos de produtos recicláveis sólidos, colaborando para o desenvolvimento sustentável.

Sendo assim na empresa DE LUCA COLETAGENS, a competitividade está na forma como procura impactar seu nicho mercadológico oferecendo uma alternativa totalmente diferente de seus concorrentes regionais estaduais, seja como baixo custo, diferenciado, a busca na qualidade em recursos humanos para coleta e a consciência Sócio ambiental.

O crescente mercado de compra e venda de produtos recicláveis, sólidos, na região norte de Mato Grosso, na amazônica, cujos fornecedores se empenham, respectivamente, devido a oportunidade de atuarem como membro de atuação neste nicho mercadológico, prova, assim, a viabilidade econômica do Negócio. Torna-se seguro e garantido, acrescentando o porquê da essência do DE LUCA COLETAGENS, no crescimento desse mercado que aumentou satisfatoriamente nos últimos anos.

O Caráter exequível do negócio se mostra mais firme uma vez que, na região onde se é presente nas aquisições, Norte de MT, existem negócios, onde este é considerado “pólo” formalizado pelas empresas compradoras, Arcelormittal, Siderúrgica Norte Brasil, Gerdau, e, por ser assim, apresenta como empresa sólida e forte no mercado, “nicho” que se encontra além de alguns compradores na região de Sinop e Sorriso.

Na busca de desenvolver suas atividades de maneira satisfatória, o negócio necessita de mão de obra qualificada e treinada para que possa atender as solicitações de fornecedores, público alvo, o que proverá, com o emprego, como caráter social, proporcionando a geração de emprego e renda, além de fornecer assim uma nova visão sobre a execução deste novo empreendimento, logo, apoiado em sua estrutura, também, poderá servir de referência ao mercado, objetivo esse, buscado. Trata se de um convite a outras organizações que com certeza buscarão toda a competência para fazer frente a essa concorrência e a outras organizações que trabalham com cursos de capacitação profissional que procurarão formas de prover o capital humano necessário para esse potencial mercado.



PLANO DE NEGOCIOS
L B BARZAN EIRELI ME
DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00
Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

Missão, visão, valores e objetivos do negócio

A partir de todas as perspectivas e ensejos inferidos durante a idealização desse negócio, seguindo os pensamentos de Drucker quando afirma que “uma empresa se define pela sua missão. Somente uma definição clara da missão é razão de existir da organização e torna possíveis, claros e realistas os objetivos da empresa”. O que auxilia então como pedra fundamental para a edificação desta organização. Logo, a missão organizacional do DE LUCA COLETAGENS é *proporcionar qualidade e excelência no atendimento e comercialização no ramo de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas voltados para o público alvo, a partir dos resíduos sólidos que atendam às necessidades dos nossos clientes.*

A empresária, acredita que para tornar essa missão realidade e para virar um ambiente que legitime este ideal, é de suma importância definir valores que possam constituir pilares em que a organização assente suas atividades e que ela possa se destacar com a valorização do ser humano, a inovação, a responsabilidade social, ética, sensibilidade no relacionamento com seus colaboradores, clientes e fornecedores, o atendimento, a qualidade e vida e a sustentabilidade.

A visão, ideia, que a empresa pretende no período de 10 anos é “*tornar-se uma empresa sólida no mercado como empresa criativa, inovadora e de crescimento contínuo e sustentável até o ano de 2031, no ramo de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas, no Norte do Mato Grosso e Sul do Estado do Pará*, partindo da meta de ser uma empresa em crescente inovação no setor, fornecendo uma alternativa Sustentável. Cumprir com o objetivo: tornar-se sólida no mercado; ser uma empresa ágil; ter um tratamento excepcional com os colaboradores, clientes, e fornecedores.

Setor de Atividade

A empresa concentra-se em ações de compra e venda de produtos recicláveis e resíduos sólidos metálicos, CNAE 46877/03, seguida do CNAE



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

3811-4-00 – Coleta de Resíduos não Perigosos, Logo, situa-se no comercio atacadista, vende, ferro velho, plásticos e papelão. Destaca-se que há a movimentação em grande escala dos produtos adquiridos em pátio da empresa.

Perfil e Atribuição do Sócio

Sócio:	LUCIANA BARBOSA BARZAN
Endereço:	Estrada das Castanheiras s/ nº Zona Rural
Cidade:	Guarantã do Norte – MT. CEP: 78520-000
Telefone:	66- 35041054 – 3552-2465 -
PERFIL:	Atualmente cursou o ensino médio Completo.

FORMA JURÍDICA

Trata-se de uma empresa com um sócio somente, sendo Empresa de Responsabilidade empresária como Titular Pessoa Física- ou seja, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aquela que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens e ou de serviços, constituindo elemento de empresa e inscrita na Junta Comercial. Além disso, é a pessoa jurídica que explora a empresa, sendo a própria empresa a titular da atividade econômica.

Enquadramento Tributário

Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 (Atualizada pelas leis complementares 127/2007, 128/2008, 133/2009 e 139/2011) Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.



PLANO DE NEGOCIOS
L B BARZAN EIRELI ME
DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00
Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

“Considera-se Empresa de Pequeno Porte, para efeito do Simples Nacional, a pessoa Jurídica que auflira, em cada ano-calendário, conforme segue resumo do anexo criados pela Lei Complementar n.º 155, que alterou a Lei Complementar n.º 123. receita bruta superior a R\$ 180.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800,00,00”.

Tabela 1 Simples Nacional: Anexo 1 – Comércio

Receita Bruta Total em 12 meses	Aliquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	4%	0
De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	7,3%	R\$ 5.940,00
De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	9,5%	R\$ 13.860,00
De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	10,7%	R\$ 22.500,00
De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	14,3%	R\$ 87.300,00
De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	19%	R\$ 378.000,00

Tabela 2 Simples Nacional: Anexo 2 – Indústria

Receita Bruta Total em 12 meses	Aliquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	4,5%	0
De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	7,8%	R\$ 5.940,00
De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	10%	R\$ 13.860,00
De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	11,2%	R\$ 22.500,00
De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	14,7%	R\$ 85.500,00



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

Regime do Simples

A empresa se enquadra como Regime do Simples do Simples Nacional, por apresentar uma lucratividade que se enquadra no regime tributário acima citado, que beneficia as micro e pequenas empresas no Brasil.

Enquadramento a nível Estadual

Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS

Enquadramento a nível municipal

Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Capital Social

O Capital Social devidamente integralizado pela Sócia Proprietária é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o que foi suficiente para a abertura do negócio.

Hoje o ativo imobilizado conta com caminhões, veículos e motos, além, da chácara a qual estão expostos os produtos, pequena, para as atividades.



PLANO DE NEGOCIOS
L B BARZAN EIRELI ME
DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00
Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

PLANO OPERACIONAL
Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional que define melhor o funcionamento interno da empresa é a célula, a qual é caracterizada pela alta flexibilidade, pois com o objetivo de desenvolver vasos comunicantes na sua cultura organizacional, onde as informações são transmitidas a todos os membros da organização, afim de que todos os processos ligados diretamente e indiretamente ao negócio, sejam do conhecimento de todos os colaboradores, designados cada qual em sua função.

O Organograma da empresa busca mostrar sus resiliência, adaptabilidade e velocidade enquanto organismo, onde as mudanças do mundo externo são principais influências que motivam a adaptação deste negócio às demandas de mercado.

Localização

A empresa está localizada na Estrada das Castanheiras s/nº zona Rural, no município de Guarantã do Norte – MT, CEP 78520-000.

A INFRA ESTRUTURA

A empresa iniciou suas atividades na Estrada das Castanheiras s/nº zona Rural, com a disponibilidade da área através do comodato, na Linha Oeste Distrito Industrial, estará com várias construções concretizadas. Observa-se que neste paradigma, como adquire vários produtos, estará com comercio local, com diversas portas neste “nicho” mercadológico, onde, viu se a necessidade de adquirir caminhões com Muques para facilitar e agilizar o carregamento dos produtos, cumprindo a exigência dos clientes



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

**Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso
compradores estando em plena atividade, instalado dentro de Barracão, na
área em evidência. (Projeto).**

Capacidade Comercial

O Empreendimento terá a capacidade de Remessa de mercadorias, resíduos de sucatas metálicos, e demais, de aproximadamente 120 a 180 toneladas (até o final) Mensais, justamente uma média, projetada, que lhe possibilitará a reposição de matérias primas para as sequencias vendas. O lucro esperado na venda girará em torno de 20%, e nos produtos finos, em torno d 40%, o que teria a capacidade de gerar um montante razoável no exercício anual.

Fluxos das atividades de negócio

As compras são efetuadas de pessoas físicas que atuam nos lixões de vários municípios da região Norte do estado de Mato Grosso, referente aos produtos coletados como plásticos, papelão, cobre, alumínio, e metal, entre outros. A maioria de sucatas sólidas como ferro e aço entre outros, são comprados de fornecedores de algumas pessoas jurídicas, as quais representam ponto de compra em municípios do Norte do Mato Grosso, incluindo o estado do Pará, onde, as cargas podem ser remetidas aos Clientes, diretamente do ponto de coleta, através da emissão da NFE, e MDF. Outros são depositados no Pátio e feito a classificação por tipo de produto, e, armazenado em local próprio de cada um, girando um fluxo de estoque onde se tem sempre uma boa quantidade em classificação.

Processo de comercialização

O processo de comercialização é complexo e leva em conta os objetivos da empresa, sendo que vários fatores externos, tais como, fatores



PLANO DE NEGÓCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

econômicos, mercadológicos e fatores comportamentais do mercado de resíduos sólidos, que podem afetar tal processo.

PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESTRATÉGICO

Missão dos Recursos Humanos e Estratégia de Atuação

O modelo de crescimento organizacional se dá por meio da adoção de um modelo de gestão que possibilite a integração da estrutura, organização, colaboradores e seu alinhamento estratégico com a missão da empresa. O DE LUCA COLETAGENS entende que o capital humano é o ativo mais valioso que a organização detém, e seu planejamento deve fornecer subsídios para a sua valorização. Logo a missão dos Recursos Humanos da L B BARZAN EIRELI ME É:

“Valorizar o potencial humano, propiciando um ambiente organizacional favorável, a partir de um desenvolvimento contínuo, na busca pela excelência de desempenho e resultados organizacionais”

O planejamento organizacional se define como um modelo de gestão por objetivos que em sua essência é um modelo participativo que evoca o relacionamento e a união para a obtenção de um resultado e sua retroalimentação.

Subsídio de Provisão

O subsistema de provisão composto pelas atividades de Recrutamento, é uma atividade de responsabilidade do ARH, Área de Recurso Humanos, tem por objetivo a captação e triagem de profissionais de mercado, seleção e encaminhamento destes à empresa.



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

Higiene, segurança do trabalho e Qualidade de vida no trabalho.

Entende-se por Segurança no Trabalho o conjunto das medias técnicas, educacionais, médicas e psicológicas empregadas para prevenir acidentes, quer eliminando as condições inseguras do ambiente, quer instruindo ou convencendo as pessoas da implementação de práticas preventivas. As normas relativas a segurança do trabalho devem ser seguidas por todos na organização descritos nas normas regulamentares do ministério do trabalho: NR 6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); NR 9 PROGRAMA DE PREVENÇÕES DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA); NR 15 ATIVIDADES OPERAÇÕES INSALUBRES. Todos devem ter um local adequado para desenvolverem suas atividades de trabalho e o RH é o principal por fazer com que isso aconteça em toda organização. (Projeto de Segurança no Trabalho - PPRA anexo XIX)

Subsistema de Desenvolvimento

Com o desejo de satisfazer plenamente os clientes, minimizando reclamações, os colaboradores foram treinados, capacitados, para que efetuem o trabalho de classificação dentro dos parâmetros estabelecidos, obedecendo a política da Empresa e os padrões de qualidade, onde a

treinagem será voltada para as questões socioambientais, atentando os colaboradores para evitar procedimentos que venham a denegrir a imagem organizacional frente a sociedade.

Analise de Mercado

O mercado em evidencia é um atrativo para a real situação de quem está no ramo de Resíduos sólidos, tendo em vista, a matéria prima, renovável e não renovável, e, o auxilio no ponto de vista crítico visto do posto de vista ambiental. As principais empresas compradores estão em plena atividade. O



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

Nicho mercadológico é excepcionalmente, relativa ao consumismo. Se faz pela eficácia da matéria prima oferecida, não havendo resistência quanto ao mercado, no âmbito de industrialização.

Qualidade e Custo benefício

As etapas inicial e final com logística, é a melhor maneira de execução dos trabalhos, contando sempre com veículos próprio e locados com colaboradores, agregados a empresa, onde, com a prática estabelece uma garantia de custo benefício a todos e a empresa.

O Financeiro

Os procedimentos são elaborados por etapa, onde se inicia o processo de aquisição dos produtos, elementar observação feita, já que se refere a produtos coletados, evita-se o desperdício e otimiza rotinas.

Os custos já elencados refere-se a rotina empresarial, incluindo se os impostos e taxas, citadas acima, manutenção dos veículos, e práticas da empresa, a folha de pagamento e demais custos variáveis.

Já á área de solicitação, evidenciada, entrará a compor o Ativo fixo, grupo de imobilizado, observando os custos de aquisição e instalação, que ainda há a ser executada, nos percentuais do lucro, gradativamente, também como instalações, comporá o grupo de Ativo Imobilizado.

O faturamento Bruto da empresa, neste primeiro semestre de 2021, apresenta-se como favorável, demonstrando claramente a praticidade das vendas neste período.

Concorrência

A concorrência dos produtos a serem comercializados e denominada concorrência pura, a qual oferece os mesmos produtos praticamente com os mesmos preços, onde nenhum dispõe de demanda salutar com uma ou outra empresa compradora, estando todas as do ramo, vinculadas aos preços de venda, para a determinação dos preços de compra. Deste modo, os diferenciais para a conquista de fornecedores, estão na eficiência dos pagamentos em dias para com os mesmos, e, com perca de lucros, sempre pautado na margem de lucro com poucos porém, baseando-se os custos fixos e variáveis, para a maior quantidade de compra possível,



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso
definindo então que baseia-se, enfim, o valor a ser pago nos produtos a serem comprados.

Plano Financeiro

A Lei das Sociedades por ações, em seu artigo 187, Lei 9.604/76, instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício, considera que, a Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período, normalmente, de doze meses.

O Ponto de Equilíbrio

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais).porém, hoje, o capital de giro está normalizado e a produção deve ser de aproximadamente 120 toneladas mínimas para se ter equilíbrio financeiro com saldo zero. Para se ter uma vantagem estima se em uma produção de 150 toneladas acima, e já se estabeleceu aquisição de Caminhões, e área de depósito, onde se encontra localizado a empresa neste momento, o que, a curto prazo, será vendida para implantação dos barracões e demais na área solicitada. Instiga-se que em 5 anos terá, de acordo com provisão de faturamento, um equilíbrio no patrimônio, com a comercialização de 250 toneladas mês, o que suprirá as demandas e o fluxo de caixa ativo e com margem para o giro do negócio. Assim sendo definimos:

'A fórmula ponto de equilíbrio é um cálculo que todo empreendedor deve conhecer e fazer. É ela que identifica o faturamento mínimo, ou o mínimo de produtos que será necessário vender, para que a empresa possua fundos suficientes para cobrir todos seus custos e despesas, tanto fixos quanto variáveis, e para não haver prejuízos. É a partir desse ponto, quando o dinheiro que entrou foi usado para pagar todas as despesas – ou seja, o lucro e o prejuízo estarão na "estaca zero" –, que a empresa finalmente começará a gerar lucro. Para chegar à fórmula ponto de equilíbrio, basta dividir os custos fixos pela margem de contribuição e então multiplicar por 100 para achar a porcentagem.'



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

A Lucratividade

A lucratividade para o primeiro ano de financiamento da empresa será de 20% a 30%, aproximadamente, variando de acordo com cada tipo de produto comercializado.

A Rentabilidade

A empresa, já nos anos anteriores a este ano de 2021, operou com uma margem de rentabilidade aproximadamente 15%,(quinze por cento).

A Projeção

A projeção para o crescimento e a Rentabilidade da empresa, considerando o último ano anterior eu foi de 15%, após a otimização da área em definitivo, diante das expectativas criadas, finalizando com a aquisição para a escrituração, propiciando a abertura de créditos para posteriores financiamentos para mais investimentos, criando expectativas, será para 18% (dezoito por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) aproximadamente, em escala de evolução ano a ano.

Este plano de negócio está sendo e será determinante para a empresa, com o objetivo de esclarecer sobre a necessidade para a obtenção definitiva da área solicitada no Distrito Industrial, localizada na Estrada Linha Oeste s/n com aproximadamente 5.000(Cinco mil metros quadrados).

Considerações Finais

O Problema de pesquisa e efetivação deste, buscou mostrar quais as etapas do plano de negócios necessárias para o segmento da implantação do Comércio Atacadista de Sucatas sólidas e resíduos sólidos em definitivo na área em evidencia. Em atendimento ao objetivo Geral, inicialmente foram definidos alguns objetivos específicos: Analisar o ambiente externo por meio de estudo de caso “in loco”. Elaborar o Plano de Negócio para a L B



PLANO DE NEGOCIOS

L B BARZAN EIRELI ME

DE LUCA COLETAGENS - CNPJ 26.772.138/0001-00

Estrada Linha Castanheira s/n Zona Rural Guarantã do Norte Mato Grosso

**BARZAN EIRELI ME – Comércio Atacadista de sucatas metálicas, e
conhecer a viabilidade a partir das movimentações, programas, software, e
demais.**

A pesquisa realizada, neste trabalho, se mostrou extremamente positiva em vários aspectos. Para a empresa, considera-se a viabilidade econômica positiva, com retorno ao longo dos 10(dez) anos, demonstrado neste plano corretamente possibilitando uma visão geral das principais práticas gerencias de uma empresa.

Guarantã do Norte, 16 de Agosto de 2021

luciana Barbosa Barzan

LUCIANA BARBOSA BARZAN



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033231210

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 16/08/2021 Hora da emissão: 08:14:29

Nome/denominação do sujeito passivo: L. B. BARZAN EIRELI ME

CNPJ: 26.772.138/0001-00

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo 1 da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 14/09/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 29ATTA722KA992TB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

32650/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

L. B. BARZAN EIRELI - ME

CPF/CNPJ

26.772.138/0001-00

Inscrição Municipal

17227

Inscrição Estadual

Inicio da Atividade

Endereço

LINHA CASTANHEIRA TRAVESSA SAO JOSE

Número

S/N

Complemento

DISTRITO INDUSTRIAL

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78520-000

Finalidade

FINS GERAIS

GUARANTA DO NORTE - , 16 de Agosto de 2021.

Observações

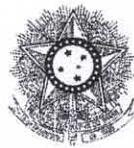
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 38 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 215/2013, CERTIFICA A PEDIDO DO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRATIVOS POR ESTE ENTE FEDERATIVO, ATÉ A PRESENTE DATA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, LANÇAR E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA CITADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38340f4b622f6a56f0fe2f2b77a6c923

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 14/11/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. B. BARZAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.772.138/0001-00

Certidão nº: 25222312/2021

Expedição: 16/08/2021, às 09:20:56

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. B. BARZAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.772.138/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14027424/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCIANA BARBOSA BARZAN

CPF: 026.282.971-16

Certidão emitida em: 16/08/2021, às 09:24:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14027424

Código de Validação: 48BF 980A 308E 2F30 4482 C9B3 8D41 EB52



Data da Atualização: 16/08/2021, às 02:23:18

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.



PREFEITURA DE

GUARANTA DO NORTE

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 1317/2021

Razão/Contribuinte

L. B. BARZAN EIRELI

Denominação Comercial

DE LUCA COLETAGENS

CPF/CNPJ 26.772.138/0001-00	Inscrição Municipal 17227	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 28/12/2016	Data Validade 31/12/2021
--------------------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------	-----------------------------

Endereço

LINHA CASTANHEIRA TRAVESSA SAO JOSE

Número

SN

Complemento

Bairro ZONA RURAL	Cidade / UF GUARANTA DO NORTE/MT	CEP 78520-000
----------------------	-------------------------------------	------------------

Atividade Econômica Principal

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Atividade Econômica Secundária

3832700 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4687703 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS

4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Horário Funcionamento NORMAL - segunda à sexta das 7:00 às 18:00 e sábado das 07 ÀS 12 - ACRÉSCIMO DE 0.00% NO ALVARÁ	Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 1	Área Ocupada 50,00
---	----------------------------	----------------------	-----------------------

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE/MT, NOS TERMOS DA LEI 215/2013 CÓDIGO TRIBUTÁRIO 115/93 (CÓDIGO DE POSTURAS) 082/92 CÓDIGO DE OBRAS EM DEFERIMENTO AO PEDIDO DO INTERESSADO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PARA A EMPRESA SUPRA CITADA.

GUARANTA DO NORTE - MT ,18 de Agosto de 2021.

Emitido em 18/08/2021



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78111f69f42d1da5c89c43d1b8028f69

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Declaração de Idoneidade

Eu Luciana Barbosa Barzan, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascida em 02/01/1981, Icaraíma – PR – filha de Elza Barbosa Barzan, solteira, residente e domiciliado na Estrada Rural Linha Castanheira s/nº Zona Rural, neste município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade nº 1755280-0 SSP/MT expedida em 23/07/2003 e CPF 026.282.971-16, declaro, sob as penas da Lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral e financeira, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Guarantã do Norte, 06 DE julho de 2021



Luciana Barbosa Barzan

LUCIANA BARBOSA BARZAN

CPF 026.282.971-16

Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jatobá, 1.100
cartorioeguaranta@globo.com Fone: (66) 3552-2117
Sel: BOU-34898 Cod: 22 Valor: R\$7,10 ATT: VITOR Fax: (66) 3552-2525

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) **LUCIANA BARBOSA BARZAN** Termo: 131614
Sel: BOU-34898 Cod: 22 Valor: R\$7,10 ATT: VITOR

Em testemunho da verdade.

OPICIAL: José Humberto Macêdo
SUBSTITUTIVO: Maria Lucia Pinto Macêdo
ESCREVENTES: Alex Sandro Capellaro Batistel
 Rafael Germano Caovila

REGISTRAL GUARANTA DO NORTE - MT

Guarantã do Norte - MT 06 de agosto de 2021

Declaração de Idoneidade

Eu Luciana Barbosa Barzan, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascida em 02/01/1981, Icaraíma - PR - filha de Elza Barbosa Barzan, solteira, residente e domiciliado na Estrada Rural Linha Castanheira s/nº Zona Rural, neste município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade nº 1755280-0 SSP/MT expedida em 23/07/2003 e CPF 026.282.971-16, declaro, sob as penas da Lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral e financeira, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Guarantã do Norte, 06 DE julho de 2021

A rectangular logo with rounded corners, tilted slightly. Inside, the text "Serviço Notarial e Registrarial da Garantia do Norte-MT" is written in a stylized font. A hand is shown at the bottom right corner, holding a pen and pointing towards the text.

Frecciana Barbosa Banzan

LUCIANA BARBOSA BARZAN

CPF 026.282.971-16

Cartório de Guarantã do Norte / MT	Av. Júlio César, 1-300
cartorio.de/guaranta.mt.globo.com	Fone: (65) 3523-1115
	Fax: (65) 3523-2115
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) Ela	
LUCIANA BARBOSA BARZANTI, termo: 131614.	
Selo: BOU-34899	Cod.: 22 Valor: R\$7,10 ATTR: VITOR
Guarantã do Norte - MT, 06 de agosto de 2021.	
Em testemunho	da verdade.
Oficial: José Humberto Magalhães de Lacerda	PROVIMENTOS
Substituta: Maria Lucia Pinto Maia	Alex Sandro Capelini Battistelli Rodrigo Germano Gavoty

Empresa: L B BARZAN EIRELI ME
CNPJ: 26.772.138/0001-00
End: Estrada das Castanheiras s/nº
Bairro : Zona Rural
Município: Guarantã do Norte – MT.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação de manifesto por escrito nos incisos VII e IX do artigo 17º da Lei Municipal N° 660/07, de 14 de dezembro de 2007, declaro que tenho conhecimento desta descrita Lei, que institui a Nova Política de Desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte – MT e também do Decreto N° 088/08, de 31 de janeiro de 2008 que Regula esta citada Lei, aceitando-os em todos os seus termos e efeitos.

Guarantã do Norte- MT,16 de Agosto de 2021

Luciana Barbosa Barzan

LUCIANA BARBOSA BARZAN

CPF 026282971-16

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E COBERTURA METÁLICA
 LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL - GUARANTÃ DO NORTE
 ÁREA A CONSTRUIR: 375.00 M²
 RAZÃO SOCIAL: L B BARZAN EIRELI ME
 CNPJ: 26.772.138/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 ANOS

ITENS	DESCRÍÇÃO/ETAPA	VALOR MÉDIO POR M ²	VALOR TOTAL DA OBRA	ETAPAS					
				180 DIAS		2º ANO		3º ANO	
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	BARRAÇÃO 375.00m ²	R\$ 270,00	R\$ 101.250,00	R\$ 33.750,00	33%	R\$ 33.750,00	66%	R\$ 33.750,00	100%

Luciana Barbosa Barzan

LUCIANA BARBOSA BARZAN

RELATORIO DE ANALISE DE REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 8862/2016
EMPRESA: LUCIANA BARBOSA BARZAN
CNPJ/MF Nº: 24.238.126/0001-67

SENHORES CONSELHEIROS

Em analise ao Requerimento da empresa retro, inicialmente observamos o preenchimento dos requisitos legais no tocante aos documentos exigidos pelo Artigo 17, incisos de I a X;

O Processo acima já foi objeto de análise deste Conselho e na oportunidade foi solicitado para a empresa complementar os dados, especialmente relativos a capacidade financeira. Sanada as pendencias o Processo voltou à pauta.

Entendo que devemos observar precipuamente os aspectos relativos a viabilidade econômica do empreendimento e as condições financeiras da empresa que busca ser beneficiadas com a aquisição do terreno no Distrito Industrial.

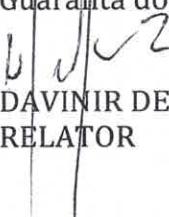
A empresa juntou ao requerimento o seu Plano de Negócio, bem como comprovantes de idoneidade financeiras e o Cronograma físico financeiro do empreendimento que pretende implantar.

Em análise dos documentos juntados aos autos, opino favoravelmente a aprovação do Requerido pela empresa.

Por tratar-se de empresa que não se caracteriza como indústria, o requerimento deverá ser encaminhado para autorização legislativa

É o Relatorio.

Guarantã do Norte MT 01 de setembro de 2022


DAVINIR DEMOSSI
RELATOR

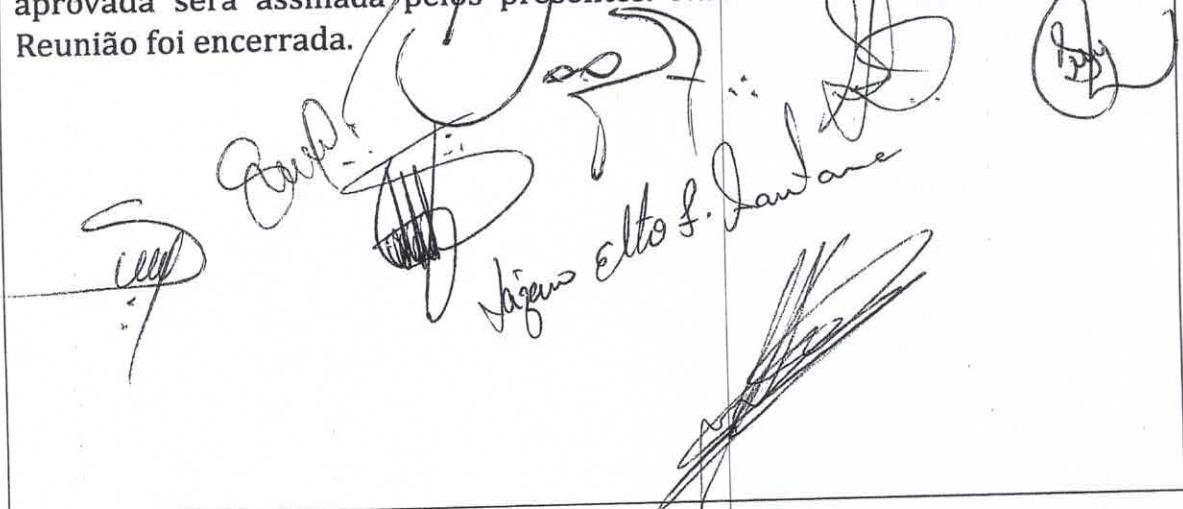
ATA Nº 03/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se o Conselho de Diretor da Política Industrial- CODIPI- com a presença dos Conselheiros no final assinados; O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, verificando haver o quórum legal em seguida passou a palavra ao Procurador Jurídico do Município que fez a leitura da Ata da última reunião, após a leitura submeteu a apreciação e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foram os Processo constante da Pauta foram distribuídos para análise dos Senhores Conselheiros; ficando assim distribuídos: Conselheira **Sandra de França**, Processo nº 5051/22 da empresa REGIS NAVARRO AGUIAR ME; Conselheiro **Davinir Demossi**, processo nº 8862/2016 - LUCIANA BARBOSA BARZAN e Processo n6854/2022 - V. L. DA SILVA LTDA; Conselheiro **Eduardo Teles dos Santos**, Processo nº 6217/2022, Processo 3484/2022 L. G. BLOCOS LTDA, Processo nº 1832/2022 da empresa ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. e Processo nº 6217/2022 - DIEGO JONAS KNOPF LTDA. Conselheiro **Lazaro Elton F. Santana**, Processo nº 6198/2022 da empresa PERFERRO CLIMATIZADORES LTDA e Conselheiro **Arlindo Vogel**, Processo nº6904/2022 da empresa CAMBARA AGRO COMERCIO GRÃOS LTDA e Processo nº 9508/2022 ALCEMIR DA SILVA ERELI; em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que os Senhores Conselheiros elaborassem seus Pareceres, e convocou para DELIBERAR sobre os Requerimento reunião para os dia 02 de setembro de 2022, no mesmo local e horários Retomado os trabalhos as 19 horas do dia 07 de junho de 2022, tendo como local o Gabinete do Prefeito, foram apresentados os Relatórios dos Processos o que culminou com o seguinte: 1-)REGIS NAVARO AGUIAR ME, aprovado por unanimidade a inclusão da empresa, com a alienação de uma área de até 2.300 m² (dois mil e trezentos metros quadrados) devendo a empresa apresentar comprovação de idoneidade financeira; 2-)LUCIANA BARBOSA BARZAN aprovado a inclusão e a alienação de uma área de até 2.500 m²(dois mil e quinhentos metros quadrados);sendo que a alienação deverás ser submetida à aprovação do Legislativo Municipal 3-)V.L DA SILVA LTDA. - aprovada a inclusão da empresa 4-)DIEGO JONAS KNOPF LTDA, aprovado uma área de 1.000 m² (um mil metros quadrados), condicionada à aprovação de Lei pela Câmara Municipal; 5-)L.G. BLOCOS LTDA. Aprovado em conformidade com o Relatório; 6-)ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, o requerimento da empresa em conformidade com o Parecer deverá ser incluída nos Incentivos da Lei 660/2007, sendo aprovado uma área de e até 5.000 (cinco mil metros quadrados) e o mesmo deverá ser objeto de Projeto de Lei solicitando autorização legislativa conforme



The image shows six handwritten signatures of the members of the Industrial Policy Council (CODIPI) placed above their respective names. The names are: Sandra de França, Davinir Demossi, Eduardo Teles dos Santos, Lazaro Elton F. Santana, Arlindo Vogel, and V. L. DA SILVA. The signatures are in black ink and vary in style.

determina a Lei do Distrito Industrial. **7-) CAMBARÁ AGRO COMERCIO DE GRÃOS LTDA.**, aprovado, com ressalvas pois a empresa requer uma área de 15.000 m² e anuncia em seu requerimento uma área construída de 2.300 m² donde se conclui que uma área de 7.000 a 10.000 metros quadrados seria suficiente, ficando a critério da administração destinar a área em conformidade com os dados constantes no requerimento. **8-) ALCIMIR DA SILVA EIRELI** - Aprovado o requerimento em conformidade com o Relatório, sendo aprovado uma área de até 1300 metros quadrados, condicionado a empresa apresentar os documentos faltantes e após aprovação de Lei autorizativa haja vista tratar de empresa de prestação de serviços; **9-) PEFERRO CLIMATIZADORES LTDA** aprovado em conformidade com o Relatório, devendo a empresa juntar as Certidões negativas Federal e Estadual; Esgotados os assuntos pautados para a Assembleia do Conselho Diretor da Política Industrial do Município o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, informando que a próxima Assembleia será convocada na forma legal. De tudo foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada.



The area contains several handwritten signatures and initials in black ink, overlapping the typed text. One signature is clearly legible as "Jaigen Elton S. Jardane". There are also several smaller, less distinct signatures and initials scattered across the page.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr. José Carlos Ferreira dos Santos
Oficial de Registro

**LIVRO 2
REGISTRO GERAL**

Matrícula 14.787

Ficha 01

IMÓVEL URBANO: situado no Município e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao **Lote nº 06**, da **Quadra nº 12**, com área de **2.206,20 m²** (dois mil e duzentos e seis metros e vinte centímetros quadrados), compreendido na **PA 103, Distrito Industrial**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Rua nº 1, na distância de 40,00 metros; **LADO DIREITO:** Lote nº 07, na distância de 55,23 metros; **LADO ESQUERDO:** Lote nº 05, na distância de 55,08 metros; **FUNDOS:** Lote nº 03, na distância de 40,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83.

FORMA DO TÍTULO: mapa e memorial descritivo assinados pelo engenheiro civil Lóris Augusto Batista da Silva - CREA-MT 9.642/D.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 1.046, Livro 2, de 20 de maio de 2008, nesta Serventia e Comarca de Guarantã do Norte, MT.

Matrícula aberta em 20 de setembro de 2021. Protocolo sob nº 24.124, de 08 de setembro de 2021.

Eu, José Carlos Ferreira dos Santos, José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi.
Emolumentos: R\$ 77,00. Selo de Controle Digital: BQA 05841.

